
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0179/2023 - GP

Portaria nº 0179/2023 - GP Lagoa Nova / RN, 24 de março de 2023.

“Torna sem efeito a portaria nº 119/2023 que se especifica e dá outras providencias.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 01130/2022, de 08 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 119/2023 - GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia **06/03/2023**. Edição **2984**. Motivo: **VIAGEM NÃO REALIZADA** da servidora **TARCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº **967**; Cargo de **Diretora de Atenção Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde seria realizada uma viagem a cidade de Natal/RN no dia 07 de março de 2023, para participar do lançamento da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das Mulheres do RN e Linha de Cuidado da Diabetes Mellitus, que acontecerá no Praiamar Natal Hotel e Convention, localizado na R. Francisco Gurgel, 33 - Loja 01 - Ponta Negra, Natal - RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Caroline Acirole da Costa
Código Identificador:D35886CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2023. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>